



TERMO DE APOSTILAMENTO 01

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 106/2025 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - GACC”.

Considerando que a OSC analisou sua demanda e entendeu como necessária a atualização de seu Plano de Trabalho.

Considerando que a OSC atualizou os valores referentes à remuneração, encargos sociais, décimo terceiro e férias de todos os funcionários e alteração da formação da profissional Auxiliar de Limpeza no quadro 9.1 Recursos Humanos Envolvidos no Objeto.

Considerando que a OSC realocou os valores de IRRF e parte dos valores das rubricas FGTS, INSS e Contabilidade para a rubrica Salários e Ordenados (CLT) no quadro 10.2 Plano de aplicação e Cronograma de Desembolso.

Considerando que as alterações solicitadas não acarretarão prejuízo à parceria. Aprovamos o apostilamento acatando as alterações solicitadas no Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2025.

Lívia Neves Masson
Gestora da Parceria

Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 2026.

Ofício 01/2026

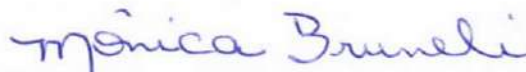
Referente: Termo de Parceria nº 106/2025 – CMDCA

Vimos através deste ofício solicitar autorização para a alteração no Plano de Trabalho do termo nº 106/2025 da parceria – CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no item quadro de recursos humanos, alterações a seguir:

1. Atualização do item 10.2 (Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso) com a exclusão da rubrica de IRRF devido alteração da tabela pela Receita Federal a partir do 7º mês do projeto (janeiro/2026);
2. Atualização do item 10.2 (Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso) com o ajuste dos valores referentes a FGTS, INSS, Salários (Recursos Humanos) e Contabilidade (Serviços de Terceiros), devido atualização da Convenção Coletiva e ajuste de quadro de funcionários da instituição;
3. Atualização do item 9.1 (Recursos Humanos Envolvidos no Objeto) com o ajuste dos valores referentes remuneração, encargos sociais, décimo terceiro e férias de todos os funcionários na competência 01/2026 e alteração da formação da profissional Auxiliar de Limpeza devido a nova contratação.

Certos de contar com vossa compreensão.

Atenciosamente,



Mônica Visses Garcia Bruneli

Presidente do GACC

**PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 01/2025
SEMAS/CMDCA-RP**

1. Identificação da Organização	
1.1. OSC Proponente: Grupo de Apoio à Criança com Câncer - GACC	
1.2. Endereço: Av Bandeirantes 3900 – Complemento Rua Prof Pedreira de Freitas, casa 06 – Monte Alegre – Ribeirão Preto/SP	
1.3. Data da Constituição: 25/11/1987	1.4. Telefone: (16) 3315-3508
1.5. CNPJ: 60.253.473/0001-22	1.6. E-mail: gaccriveiraopreto@yahoo.com.br
1.7. Site: www.gaccriveiraopreto.com.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Mônica Visses Garcia Bruneli	
1.9. [REDACTED]	
1.10. CPF: 125.334.558-90	
1.11. [REDACTED]	
1.12. [REDACTED]	
1.13. [REDACTED]	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Ana Beatriz Ferreira Nunes	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: CRESS 37.452
1.17. E-mail: assistenciasocial.gaccrp@gmail.com	
2. Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização:	
O GACC - Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Ribeirão Preto foi criado em 1.987 com a finalidade de atender integralmente crianças e adolescentes com câncer ou doenças hematológicas e suas famílias, o Serviço de Acolhimento e é oferecido como ação Complementar do SUAS na modalidade de Acolhimento Institucional Provisório - Casa de Passagem à famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo tempo necessário ao tratamento em Ribeirão Preto. Oferecemos também o atendimento multiprofissional gratuito nas áreas de Fisioterapia, Odontologia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social com atendimento humanizado às crianças e adolescentes em tratamento oncológico ou hematológico e seus familiares. O GACC também oferece o Serviço de Atenção Básica – Atendimento Domiciliar à Pessoas com Deficiência com a finalidade de proteção social básica para as famílias afim de prevenir situações de risco, exclusão e isolamento social com atendimento psicossocial no domicílio.	
3. Apresentação da Proposta	
3.1. Título da Proposta:	

[Handwritten signature]

Programa Apoio Integral e Atendimento Multiprofissional do GACC**3.2. Solicitação:**

Prioridade Liberação Geral de Recursos

Sensibilização (Liberação Especial)

3.3. Eixo Temático: VIII – Acolhimento**Prioridade:**

3.4. Endereço do(s) local(is) de execução das atividades da proposta: Av Bandeirantes 3900 – Complemento Rua Prof Pedreira de Freitas, casa 06 – Monte Alegre – Ribeirão Preto/SP

3.5. Dias e horários de atendimento das atividades da proposta: O Serviço de Acolhimento atende todos os dias da semana, por 24h. A equipe multiprofissional do GACC realiza atendimentos de segunda a sexta das 8 às 17:30h.

3.6. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$

3.7. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ R\$ 246.092,86

4. Apresentação do Projeto/Atividade

4.1. Descrição da Realidade: O Projeto será executado em Ribeirão Preto, município situado à nordeste do Estado de São Paulo, possui uma população estimada em 698.259 habitantes segundo último Censo do IBGE (2022). A Fundação Abrinq (2021) estima-se que as crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, corresponde em média 36% da população total. Sabe-se ainda que o câncer apesar de ser uma doença rara, é considerado a primeira causa de morte por doença na faixa etária de zero a 18 anos. O Instituto Nacional do Câncer (INCA), publicou que nesse triênio, de 2023 a 2025, haverá em média 7.930 casos novos de crianças e adolescentes com neoplasias no Brasil. O atendimento oncopediátrico realizado no HC de Ribeirão Preto é referência nacional, por isso recebem famílias de crianças e adolescentes de vários Estados em situação de vulnerabilidade social e encaminham para o atendimento na Casa de Passagem do GACC. O Programa Apoio Integral e Atendimento Multiprofissional do GACC atende essas famílias reconhecendo as vulnerabilidades e fatores de risco existentes bem como os fatores protetivos a fim de trabalharmos as potencialidades dessas famílias.

O atendimento é pautado no respeito da criança e adolescente em sua situação peculiar de desenvolvimento, protegendo as crianças e adolescentes para que possam superar essa situação de vulnerabilidade para terem o direito à proteção social e as famílias consigam ter segurança de acolhida, apoio e cuidado para que possam recuperar-se dessa situação.

Handwritten signature



GACC
Quando os olhos se entrelaçam e corrilhos

GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER

difícil situação e planejarem projetos de vida futuros.

Este programa prevê o envolvimento da sociedade, pois possuímos uma rede de voluntários e parceiros, são ativos participantes nas ações cotidianas no serviço de acolhimento do GACC como os voluntários do Centro do Voluntariado de Ribeirão Preto com o Projeto de Leitura para as crianças. Entre as atividades desenvolvidas pelos voluntários estão as organizações de Eventos e Campanhas como Captação de Recursos através da Nota Fiscal Paulista, Bazares no HC, Campanhas como o McDia Feliz, entre outros. Com comprometimento e habilidades sociais, os voluntários agem como multiplicadores pela causa do câncer infanto-juvenil. São realizadas reuniões mensais com os voluntários e sócio-contribuintes os quais contribuem no planejamento, execução e avaliação desses Eventos e das atividades da Casa de Passagem. A participação de todos é muito importante para mantermos os Programas e Projetos de atendimento às crianças e adolescentes com câncer.

E para assegurarmos a transparência na prestação de contas à toda a comunidade sobre eficiência e eficácia do trabalho desenvolvido divulgamos os números de atendimento nas reuniões de voluntários e publicisamos as ações, prestações de contas e balancetes no Site da instituição através do Portal da Transparência. (www.gaccribeiraopreto.com.br)

A equipe Multiprofissional do GACC também realiza atividades externas de convívio comunitário para a retomada das atividades diárias das crianças e adolescentes após o tratamento, como os Projetos: “Reinserção Escolar” após a criança ser liberada para retorno a escola, realizamos palestras e intervenção psicossocial de sensibilização junto a alunos, professores e funcionários das Escolas públicas ou privadas orientando sobre o retorno da criança, com intuito de melhor receber essa criança e adolescente na comunidade escolar colaborando para construção de identidade dos sujeitos e criando vínculos relacionais formando uma rede de apoio e o Programa “Saindo para Passear” onde levamos as crianças e adolescentes a atividades culturais e de lazer (a museus, shopping, cinemas entre outros).

4.2. Justificativa:

O acolhimento na Casa de Passagem do GACC é desenvolvido através do Programa Apoio Integral e Atendimento Multiprofissional com foco em famílias em situação de vulnerabilidade social e situação de risco como fragilização de vínculos, dificuldade financeira devido a renda insuficiente, insegurança alimentar, entre outros. A oferta do Serviço de Acolhimento Institucional Provisório do GACC faz parte da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS N° 109, de 11 de novembro de 2009), o serviço conta com estrutura para acolher pessoas e grupos familiares oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade. As atividades do Programa são desenvolvidas de forma continuada, permanente e planejada, ofertamos os recursos sociais básicos necessários durante o período do acolhimento como alimentação, leites, dietas especiais, entre outros. O Serviço é de suma importância para garantir que as crianças e adolescentes consigam realizar o tratamento oncológico com qualidade de vida e todo o suporte necessário. É pautado na proteção social, visando à garantia da vida, na prevenção de situações de risco e fragilidade de vínculos familiares, com ênfase na defesa de direitos, atuando em conjunto com a sociedade e o poder público.

O Serviço é organizado de forma a garantir a privacidade dos usuários, o respeito aos costumes, e diversos arranjos familiares, diversidade de raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. As atividades são elaboradas buscando o aprimoramento de estratégias voltadas a preservação da diversidade cultural, oportunizando acesso a valorização de raízes e cultura de origem das famílias atendidas. Os atendimentos ocorrem em articulação com a rede intersetorial e demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8089/1990.

O GACC conta com uma equipe multiprofissional altamente capacitada, atendendo a NOB-RH SUAS, a equipe de referência é composta por: Coordenação

Administrativa, Auxiliar Administrativo, Serviço Social, Psicologia, Cozinha, Auxiliar de Limpeza além de profissionais complementares a reabilitação como: Fisioterapia, Nutrição e Dentista.

As regras de convivência no espaço coletivo são construídas de forma participativa, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme as particularidades e especificidades das famílias. Possuímos um espaço físico amplo que viabiliza a flexibilidade de atividades lúdicas para a construção de regras e participação das crianças e adolescentes e seus familiares.

No atendimento às crianças e adolescentes utilizamos recursos lúdicos para o apoio psicológico respeitando o desenvolvimento biológico, cognitivo, psicossocial e emocional da criança e adolescente, na busca de acesso aos conteúdos internos para lhes ajudar a lidar com os desafios do processo de adoecimento.

Enfim, as atividades tem como resultado favorecer a autonomia, auto-estima e auto-confiança da criança e adolescente, podendo contribuir com o enfrentamento saudável no processo de tratamento e conseqüentemente com a cura do câncer.

4.3.Objeto: Ofertar hospedagem/moradia provisória para crianças, adolescentes e seus familiares.

5.Processo de Monitoramento e Avaliação:

5.1.Objetivo Geral:

Ofertar acolhimento provisório e atendimento multiprofissional a famílias cujas crianças e adolescentes encontram-se em tratamento de câncer ou doenças hematológicas, garantindo a proteção integral possibilitando o tratamento.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:						
Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Acolher e garantir a proteção integral	Acolher as famílias	Acolher 150 famílias	Número de famílias acolhidas.	Prontuário eletrônico	As avaliações são realizadas trimestralmente	Proteger socialmente 100% das famílias atendidas
	Garantir a proteção social	Realizar 3.000 hospedagens oferecer 20.000 refeições	Número de hospedagens realizadas. Número de refeições ofertadas – Planilha de controle de refeições	Prontuário eletrônico	As avaliações são realizadas trimestralmente	oferecer 5 % a mais de Hospedagem e refeições que o ano anterior
2. Ofertar ações e serviços voltados ao atendimento multiprofissional na promoção da saúde, recuperação e reabilitação.	Atendimentos psicoassociais	Realizar 1.200 atendimentos Multiprofissionais individuais	Número de atendimentos e procedimentos	Prontuário eletrônico	As avaliações são realizadas trimestralmente	Redução de 90% das violações de direitos socioassistenciais, seu agravamento ou reincidência preservando 99% vínculos

						familiares
3. Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado.	Oficinas com temas sugeridos pelos usuários.	Realizar 12 Reuniões com familiares ou cuidadores	Número de reuniões realizadas.	Listas de presença das Reuniões a familiares e cuidadores.	As avaliações são realizadas trimestralmente	Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária, indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades
	Capacitações sobre Planejamento e Educação Financeira (período da manhã e tarde)	Realizar 02 Capacitações	Número de capacitações realizadas.	Listas de presença das Reuniões a familiares e cuidadores.	As avaliações são realizadas semestralmente	Fomentar a Educação financeira visando administração do orçamento doméstico

6. Detalhamento do Projeto/Atividade

6.1. Metodologia:

O Programa consiste no Apoio Integral e Atendimento Multiprofissional através do acolhimento e atendimento psicossocial de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, o atendimento com a equipe de profissionais (assistente social, psicólogo, dentista, fisioterapeuta e nutricionista) é oferecido de segunda a sexta das 8 às 17h. O serviço de acolhimento funciona sete dias na semana, são oferecidas cinco refeições diárias e quando necessário realizamos o complemento de assistência com doações de alguns benefícios como cestas básicas, suplementos alimentares, dietas especiais e leite.

As famílias são encaminhadas para o GACC pela rede intersetorial após inseridas no Programa, realizamos a recepção e acolhimento das famílias através de uma equipe ativa, é realizado um estudo social para o início do acompanhamento conforme a demanda são encaminhados para o atendimento em conjunto com a equipe multiprofissional. São realizadas orientações para as famílias e encaminhamentos para a Rede de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente, são realizadas

intervenções psicossociais e trabalho sócio educativo de fortalecimento das famílias na sua função protetiva, atividades de convívio e organização da vida cotidiana. Ao aproximar-nos da realidade das famílias atendidas conhecendo suas fragilidades, vulnerabilidades e situações de risco social o trabalho essencial do serviço é possibilitar intervenções para melhoria nas condições de vida dos usuários com o apoio e inclusão social através de ações sócio educativas possibilitando mudanças no cotidiano com melhoria nas condições básicas para alcançarem autonomia.

Nas Reuniões e Oficinas são realizadas atividades com temas trazidos pelos participantes: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência, ECA- Direitos da Criança e Adolescente, Direitos Previdenciários, rotinas de tratamento, a importância do brincar e estimulação das crianças e adolescentes, entre outros. As rodas de conversa são realizadas trocas de saberes entre os participantes e expostas estratégias inspiradoras de resiliências que fortalecem a rede de cuidado entre os familiares ou cuidadores. As atividades suscitam o desenvolvimento de comprometimento de habilidades sociais, aumentando o foco em fatores que promovem o desenvolvimento voltadas ao desenvolvimento de autonomies para superarem a situação de vulnerabilidade das famílias de crianças e adolescentes em tratamento.

Como diferencial no atendimento oferecemos Atividades sócioeducativas e pedagógicas para as crianças e adolescentes, respeitando o desenvolvimento biológico, cognitivo e emocional de cada faixa etária, construímos um espaço para Atividades Sócioeducativas com recursos tecnológicos (internet, computadores, materiais escolares, outros) que forem necessários para garantir às crianças e adolescentes um acompanhamento das atividades também de apoio pedagógico.

Em parceria com a equipe do Sicerdi realizamos Capacitações para os familiares e cuidadores sobre Planejamento e Educação Financeira Doméstica, para que possam se organizar no retorno ao mercado de trabalho após o período do tratamento e orientar melhor sobre a organização e planejamento do orçamento doméstico.

6.2 Tabela de Atividades:

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Acolher as famílias	Para a Entrevista inicial de Acolhimento dos usuários abordada a metodologia sistêmica. Oferecemos uma acolhida humanizada e escuta ativa, além de registro no instrumental de Entrevista socioeconômica, realizamos um Estudo social para o levantamento das necessidades sociais. O atendimento é realizado na perspectiva protetiva da família respeitando as diversidades de gênero, raça, etnia e diversidade sexual. É resguardado ao usuário o sigilo das informações bem como o diagnóstico respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados.	Assistente Social e Psicólogo	As avaliações são realizadas trimestralmente
Garantir a proteção social	Para as atividades será abordada a metodologia sistêmica e atendimento multiprofissional. Grantindo as refeições e hospedagens no Serviço de Acolhimento - Casa de Passagem para a proteção integral durante o período necessário ao tratamento. São realizadas	Assistente Social e Psicólogo	As avaliações são realizadas trimestralmente

	orientações e encaminhamentos para a rede do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente, Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação.			
Atendimentos Psicossociais	Nos atendimentos com a equipe multiprofissional, realizaremos o acolhimento da família, para conhecer a realidade e suas necessidades, após realizamos as orientações pertinentes e encaminhamentos para a rede de serviços, para acesso aos direitos. Esta ação tem por objetivo fortalecer os usuários visando a recuperação e reabilitação, redução de violações dos direitos socioassistenciais e preservação vínculos familiares. Além de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e estímulo ao convívio familiar com a abordagem da metodologia Sistêmica.	Assistente Social Psicólogo		eAs avaliações são realizadas trimestralmente
Oficinas com temas sugeridos pelos usuários.	Realizaremos orientações sociais pertinentes conforme metodologia Sistêmica. Atividades que visam a construção de projetos pessoais e que desenvolvam a autoestima para que superem as situações de vulnerabilidade social. Nas reuniões ou Oficinas serão abordados temas como: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência, ECA- Direitos da Criança e Adolescente, Direitos Previdenciários, rotinas de tratamento, a importância do brincar e estimulação das crianças e adolescentes, entre outros. Ao final das reuniões são realizadas avaliações pelos participantes onde avaliam e sugerem mudanças nas regras do GACC. Se desejarem se manifestar de forma anônima disponibilizamos duas caixas de sugestões, colocadas estrategicamente para os usuários realizarem reclamações, sugestões e elogios.	Assistente Social Psicólogo		eAs avaliações são realizadas trimestralmente
Capacitações sobre planejamento financeiro em parceria com o Sicredi	As capacitações sobre planejamento financeiro ocorrerá conforme embasamento teórico e metodológico financeiro das empresas	Voluntários do SICREDI		Semestral

	parceiras como Sicredi. Fomentar a Educação financeira visando administração do orçamento doméstico.		
7. Público Alvo a ser Abrangido:			
7.1. Perfil: Os usuários atendidos são crianças e adolescentes que realizam tratamento de câncer ou hematológicas e seus familiares, de 0 à 18 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, procedentes de municípios da região de Ribeirão Preto e de outros estados do Território Nacional.			
7.2. Número de Atendidos: A Capacidade de atendimento é 150 crianças, adolescentes e seus familiares ou cuidadores de ambos os sexos, de 0 a 18 anos. São admitidos um acompanhante por criança ou adolescentes, mas dependendo da avaliação social e tratamento da criança (geralmente bebês), podemos ocasionalmente admitirmos dois acompanhantes por criança.			
7.3. Forma de acesso das crianças e/ou adolescentes: As famílias atendidas pelo GACC são encaminhadas pelo Serviço Social do HCRP, pela equipe multiprofissional da Oncopediatria do HC Criança e por outros serviços da área intersetorial (Hospital Beneficência Portuguesa, Hospital Santa Casa) e da Rede de Atendimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente como CRAS, CREAŞ, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e outros. A inclusão dos usuários é realizada após avaliação do Serviço Social do GACC, como critério de elegibilidade no programa são incluídas crianças e adolescentes que realizam tratamento de doenças neoplásicas ou hematológicas e seus familiares ou cuidadores que estejam em situação de vulnerabilidade social devido o trânsito para o tratamento.			
8. Articulação com a Rede			
8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais: Temos a parceria com o HC Criança - HCRP pelo Departamento de Pediatria e Puericultura para encaminhamento dos usuários, pelo Departamento de Oncopediatria para atendimento médico e farmacológico das crianças e adolescentes, pelo Departamento de Nutrição que abastece a Casa de Passagem com alimentos hortifrutigranjeiros carnes semanalmente. O Instituto Ronald Mc Donalds financia alguns Programas e o Programa Mesa Brasil realiza a doação de alimentos para Casa de Passagem. Com Sicredi através da liberação dos voluntários para ministrarem as oficinas sobre educação financeira com os pais e cuidadores das crianças e adolescentes.			
9. Recursos Humanos			
9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto: :			

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo(CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (RS)	Encargos Sociais (RS)	Férias (RS)	13ºsalário (RS)
1	Ensino Superior em Psicologia	Psicóloga	10h	CLT	R\$ 1.643,29 /mês	R\$ 171,87/mês	R\$ 30,07/mês	R\$ 90,21/mês
1	Ensino Superior em Serviço Social	Assistente Social	30h	CLT	R\$ 3.634,10 /mês	R\$ 615,41/mês	R\$ 100,94/mês	R\$ 302,84/mês
1	Ensino Superior	Coordenador Administrativo	40h	CLT	R\$ 4.903,17 /mês	R\$ 840,19/mês	R\$ 122,30/mês	R\$ 366,93/mês
1	Ensino Superior	Assistente Administrativo	44h	CLT	R\$ 2.600,00 /mês	R\$ 417,68/mês	R\$ 72,22/mês	R\$ 216,67/mês
1	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Limpeza	40h	CLT	R\$ 2.381,82 /mês	R\$ 380,60/mês	R\$ 66,16/mês	R\$ 198,49/mês
1	Ensino Fundamental Incompleto	Cozinheira	44h	CLT	R\$ 2.637,25 /mês	R\$ 424,01/mês	R\$ 73,25/mês	R\$ 219,77/mês

9.2. Plano de Capacitação Continuada:

O GACC prevê em seu Estatuto Social o incentivo ao aprimoramento e especialização da equipe.

Sempre que solicitado, a instituição libera a equipe multiprofissional para participarem de Workshop, Congressos, bem como realizam capacitações para outros profissionais. Em 2024 participamos do CONASSS – Congresso Nacional dos Assistentes Sociais da Saúde, com apresentação de trabalho oral sobre o Programa de Atendimento Domiciliar à Pessoa com Deficiência.

Realizamos o Programa de Capacitação sobre o Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil em parceria com Instituto Ronald Mc Donalds, a equipe do GACC e duas médicas oncologistas capacitam profissionais da Saúde (Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família) – sobre detecção de casos suspeitos do Câncer infantil. Esse Projeto conta com a parceria da Coordenadoria de Educação Permanente I da Secret. Municipal de Saúde de Rib. Preto – são abordados temas sobre sinais e sintomas, tipos de tratamento, protocolos de encaminhamentos e importância do Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil. Desde 2022 já capacitamos mais de 500 profissionais de saúde e estudantes da área de medicina e enfermagem.

10.CronogramadeExecuçãodoProjeto/Atividade

10.1. CronogramadeAtividades: *Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas de acordo como estabelecido para cada objetivo.*

ObjetivoEspecífico	Atividades/Mês (nomear as atividades da mesma forma que foram escritas na tabela 5.2 e 6.2)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		1. Acolher e garantir a proteção integral	1.Acolher as famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.Garantir a proteção social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.												
2. Ofertar ações e serviços voltados ao atendimento multiprofissional na promoção da saúde, recuperação e reabilitação.	1. atendimentos Psicossociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.												
	3.												
3. Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado.	Oficinas com temas sugeridos pelos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitações sobre planejamento financeiro em parceria com o Sicredi				X							X	
	3.												

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal): *Descrever despesas que serão pagas com o recurso da parceria dentro das respectivas rubricas.*

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCEL A	6ª PARCELA	7ª PARCEL A	8ª PARCELA	9ª PARCEL A	10ª PARCELA	11ª PARCEL A	12ª PARCELA
BENS E MATERIAIS PERMANENTES												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
OUTROS BENS E	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

MATERIAIS PERMANENTES													
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
COMBUSTÍVEL	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
LOCAÇÃO													
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
VEÍCULOS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
IMÓVEL	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MATERIAIS DE CONSUMO													
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
RECURSOS HUMANOS													
ASSISTÊNCIA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

AVISO PRÉVIO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
ESTAGIÁRIOS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FÉRIAS	R\$ 2.065,54	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 4.007,06	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 3.170,47	R\$ 1.406,17	R\$ 3.073,49	R\$ 2.284,84
FGTS	R\$ 1.400,81	R\$ 1.400,81	R\$ 1.400,81	R\$ 1.400,81	R\$ 1.400,81	R\$ 1.400,81	R\$ 1.383,97	R\$ 1.383,97	R\$ 1.383,97	R\$ 1.383,97	R\$ 1.383,97	R\$ 1.383,97
INSS	R\$ 1.611,42	R\$ 1.611,42	R\$ 1.611,42	R\$ 1.611,42	R\$ 1.611,42	R\$ 1.611,42	R\$ 1.566,87	R\$ 1.566,87	R\$ 1.566,87	R\$ 1.566,87	R\$ 1.566,87	R\$ 1.566,87
IRRF	R\$ 303,43	R\$ 303,43	R\$ 303,43	R\$ 303,43	R\$ 303,43	R\$ 303,43	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT) Psicólogo, Assistente Social, Coordenador Administrativo, Assistente Administrativo, Cozinheira e Auxiliar de Limpeza	R\$ 13.638,61	R\$ 15.704,15	R\$ 15.704,15	R\$ 11.697,09	R\$ 15.704,15	R\$ 15.704,15	R\$ 16.221,77	R\$ 16.221,77	R\$ 13.051,30	R\$ 14.815,60	R\$ 13.148,28	R\$ 13.936,99
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
VALE TRANSPORTE	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 19.019,81	R\$ 19.019,81	R\$ 19.019,81	R\$ 19.019,81	R\$ 19.019,81	R\$ 19.019,81	R\$ 19.172,61	R\$ 19.172,61	R\$ 19.172,61	R\$ 19.172,61	R\$ 19.172,61	R\$ 19.172,61

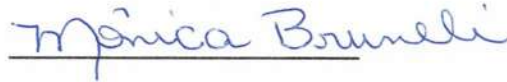
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
CONTABILIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.487,93	1.487,93	1.487,93	1.487,93	1.487,93	1.487,93	1.335,13	1.335,13	1.335,13	1.335,13	1.335,13	1.335,13
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FOTOCÓPIAS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
SEGUROS	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
VIGILÂNCIA	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$ 1.487,93	R\$ 1.487,93	R\$ 1.487,93	R\$ 1.487,93	R\$ 1.487,93	R\$ 1.487,93	R\$ 1.335,13	R\$ 1.335,13	R\$ 1.335,13	R\$ 1.335,13	R\$ 1.335,13	R\$ 1.335,13
UTILIDADES PÚBLICAS												
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FORÇA E LUZ	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
INTERNET/TV A CABO	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TELEFONES	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0

TOTAL GERAL	R\$ 20.507,74	R\$ 20.507,74	R\$ 20.507,74	R\$ 20.507,74	R\$ 20.507,74	R\$ 20.507,74	R\$ 20.507,74	R\$ 20.507,74	R\$ 20.507,74	R\$ 20.507,74	R\$ 20.507,74	R\$ 20.507,74
-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

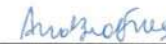
11. Descrição de Experiências prévias:

O GACC realiza o atendimento às crianças e adolescentes com câncer há 37 anos, sua equipe multiprofissional busca evolução e qualidade técnica dos serviços prestados, já atendemos mais de 1.600 famílias em situação de vulnerabilidade social. Esse Serviço Especializado é de suma importância pois possibilita o apoio necessário para garantir as necessidades básicas às criança e adolescentes possibilitando o tratamento Oncopediátrico. O trabalho essencial ao serviço é o atendimento do Acolhimento Provisório e o Atendimento Domiciliar à Pessoa com Deficiência, os recursos para manutenção dos Programas de Atendimento na sua maioria são recursos próprios da instituição provenientes de Campanhas, Eventos e Doações. Enfim, esta Parceria com o CMDCA será muito importante para mantermos os atendimentos das crianças e adolescentes e para que as famílias consigam proteger seus membros e alcancem projetos de vida futuros, trabalharemos para atender essas famílias cada vez mais de forma humanizada com mais conforto e qualidade.

Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 2026.


Monica Visses G. Bruneli

Presidente do GACC


Ana Beatriz F. Naves

Assistente Social – CRESS 37.452

ANA BEATRIZ FERREIRA NAVES
 Assistente Social
 CRESS 37.452



Assinaturas do documento



"Apostilamento 01 TF 106-2025 GACC"

Código para verificação: **RZUGLSNP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LIVIA NEVES MASSON (CPF: *****.126.958-****) em 11/02/2026 às 15:56:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 16:02:46 e válido até 28/07/2028 - 16:02:46.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2025/099319 e o código **RZUGLSNP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.